

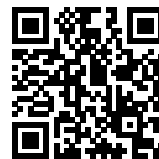


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 17 de abril de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1449

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TORNAR SEM EFEITO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 6/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

CNPJ: 13.753.959/0001-40

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 090/2021)

A Prefeitura Municipal de Itamari/Ba torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação referentes a TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 090/2021) - Veículo de circulação: Diário oficial da Prefeitura Municipal de Itamari , do dia 11 de abril de 2024, Edição 1145, página 02.

Itamari, Bahia 17 de Abril de 2024

DAVID FONSECA DA PAIXÃO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 6/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 257 de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 257 de 10 de maio de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	0,00	18.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00	0,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
2.015 - GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.095,85
3.3.90.93.00 / 15690000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.095,85	0,00
Total por Ação:	6.095,85	6.095,85
Total por Unidade Orçamentária:	24.095,85	24.095,85

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.300,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	4.300,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	0,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	1.000,00
Total por Ação:	6.300,00	6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:		6.300,00	6.300,00
<hr/>			
021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
<hr/>			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		0,00	700,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		700,00	0,00
	Total por Ação:	700,00	700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	700,00	700,00
	Total Geral:	56.095,85	56.095,85

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87